



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

PORTARIA Nº 015, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Delega atribuições à Superintendente para celeridade aos trabalhos do CISAB Zona da Mata e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais, Wagner Mol Guimarães, no uso de suas atribuições e,

- Considerando o parágrafo 1º do Artigo 39 do Estatuto do CISAB Zona da Mata,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar atribuições contidas no inciso VI do artigo 39 do Estatuto do CISAB Zona da Mata "*VI - Celebrar acordos, contratos, convênios e outros ajustes*" à Senhora Iolanda de Sena Gonçalves, atualmente exercendo o cargo em comissão de Superintendente do CISAB Zona da Mata especificamente para a celebração do Convênio de Regulação de Resíduos Sólidos entre o CISAB Zona da Mata e o município de Ponte Nova.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 29 de julho de 2021.


Wagner Mol Guimarães
Presidente